



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 004 / 94 DE 12 DE ABRIL DE 1.994.

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar ROSSINI SILVA DOS SANTOS, portador da CTPS nº 67.188, série 00009-MT, para exercer as funções de Atendente, mediante a remuneração mensal de 01 (hum) salário mínimo.

Art. 2º - O contrato mencionado no artigo anterior terá a vigência de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, de Barra do Garças-MT., 12 de abril de 1.994.

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro público nº 055 e 056 e publicada no mural da Câmara Municipal em 12 / 04 / 19 94